

## **RESOLUÇÃO Nº 073/99.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os Setores citados do prédio da Assembleia Legislativa passam a ter a seguinte denominação:

I – Corredor Deputado José Cunha, o corredor de acesso principal ao prédio;

II – Setor Deputado Genival Nunes, ou atual setor 1;

III – Setor Deputado Vicente Homem, ou atual setor 2;

IV – Setor Deputado Agmar Piau, o atual setor 3;

V – Setor Deputado Jô Sato, o atual setor 4;

VI – Salão Nobre Deputado Arnaldo Martins, o Salão Nobre da Casa;

VII – Plenário das Deliberações Senador Ronaldo Aragão, o Plenário desta Casa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de agosto de 1999.